

A “**Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de cães**” é promovida pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

É nomeado Médico Veterinário responsável pela sua execução o Médico Veterinário Benigno José Rodrigues.

Deverão os detentores dos cães com mais de três meses de idade relativamente aos quais não se prove possuírem **vacinação antirrábica** válida apresentar esses animais no dia, hora e local indicados a fim de serem vacinados em campanha pelo Médico Veterinário responsável de campanha (adiante designado por MVRC), ou fazer com que estes sejam vacinados por Médico Veterinário de sua escolha.

Todos os cães são obrigados a ser **identificados com microchipe** até aos 120 dias de idade após o seu nascimento e/ou sempre antes de serem vacinados contra a raiva.

**A Identificação Eletrónica e vacinação antirrábica de gatos não é contemplada na campanha.**

Todos os detentores dos animais devem-se fazer acompanhar de Cartão de Cidadão e Numero de identificação Fiscal.

**Taxas da DGAV a cobrar:**

Taxa de vacinação de cães é de 10 €.

Taxa de identificação eletrónica de cães é gratuita (microchip)

Taxa do registo no Siac é de 2.5 €

Custo do boletim sanitário é de 1 €

Os cães que se apresentem à vacinação com sintomas que permitam suspeitar de **Leishmaniose, Sarna e Dermatofitoses** (tinha) serão, os seus detentores, notificados pelo Médico Veterinário no sentido de procederem ao tratamento médico do animal de acordo com o estabelecido no edital da DGAV -” Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses “ de 23 de Março de 2023.